



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PROVIMENTO DERIVADO
POR APROVEITAMENTO Nº. 001/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Presidente Kennedy, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o aproveitamento é forma de provimento derivado de cargos públicos expressamente previsto no Art. 41, § 3º da Constituição de República Federativa do Brasil (CRFB/88);

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos do Município - Lei Complementar nº 3, 2 de janeiro de 2009 -, expressamente prevê que o aproveitamento é obrigatório em cargo de atribuições e vencimentos compatíveis com o anteriormente ocupado;

CONSIDERANDO que o Art. 4º da Lei nº 1.682, de 14 de julho de 2023, autoriza o aproveitamento de servidores dos cargos extintos e ocupados;

CONSIDERANDO que o Art. 2º da Lei nº 1.682, de 14 de julho de 2023, confere ao servidor o direito de opção, tendo em conta sua irretratabilidade;

RESOLVE, por meio do presente EDITAL, tornar pública a convocação dos servidores públicos ocupantes dos cargos descritos no Art. 4º da Lei nº 1.682, de 14 de julho de 2023, para exercer o direito de opção pelo aproveitamento, nos seguintes termos.

1. DOS CARGOS OBJETO DE APROVEITAMENTO

1.1. Os cargos públicos extintos e ocupados de Auxiliar Administrativo, Escrivão, Oficial Administrativo, Recepcionista e Técnico em Informática serão aproveitados no cargo público de Agente Administrativo, mantida a classe do cargo de origem.

2. DO DIREITO DE OPÇÃO

2.1. O aproveitamento dos cargos referidos neste Edital dar-se-á mediante opção irretratável do respectivo servidor efetivo e estável mediante TERMO DE OPÇÃO constante do Anexo Único deste Edital.

2.2. O Termo de Opção deverá ser protocolado até o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital.

2.2.1. Caso o prazo final para a opção de que trata o subitem 2.2 ocorra em dia não útil, fica o referido prazo prorrogado para o 1º (primeiro) dia útil subsequente.

2.2.2. O servidor que não formalizar a opção pelo enquadramento no prazo previsto



53
h

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

neste Edital, manter-se-á no quadro em extinção.

2.3. A Secretaria Municipal de Administração publicará ato com a relação de servidores que protocolaram o Termo de Opção.

3. DO RECURSO

3.1. O servidor terá até **15 (quinze)** dias, a partir da data de publicação dos atos de aproveitamento de que trata esta Lei, para interpor recurso junto à Diretoria Geral de Recursos Humanos (DGRH), que decidirá no prazo de 15 (quinze) dias.

3.1.1. Indeferido o recurso, o servidor poderá, no prazo de até 15 (quinze) dias, recorrer à Secretaria Municipal de Administração, que decidirá em igual prazo.

3.1.2. Mantida a decisão, o servidor poderá, no prazo de até 15 (quinze) dias desistir do enquadramento por aproveitamento ou entrar em exercício.

3.1.3. Será tornado sem efeito o aproveitamento se o servidor não entrar em exercício no prazo legal, salvo doença comprovada por perícia médica.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração, ouvida a Direção Geral de Recursos Humanos e a Procuradoria Geral do Município.

4.2. Ao formalizar a opção, o servidor público efetivo e estável concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Presidente Kennedy - ES, 21 de setembro de 2023.


Carlos Antonio Santiago
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO
Certifico que Edital de Aproveitamento
Arquivado por Protocolo nº 0011/2023
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº 014
De 05/05/2019
Data: 22/09/23
Servidor(a): [assinatura]
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

CERTIDÃO
Edital de Aproveitamento
Arquivado por Protocolo nº 0011/2023
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal
com redação dada pela Emenda nº 014 de 05/05/2019.
Data: 22/09/2023
[assinatura]



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 002372/2023
22/09/2023 - 09:47:41
Prefeitura de P. Kennedy/ES



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO

TERMO DE OPÇÃO	
NOME:	
CARGO:	MATRÍCULA:
UNIDADE GESTORA:	
NÍVEL DE CAPACITAÇÃO:	<input type="checkbox"/> SABER LER E ESCREVER
	<input type="checkbox"/> ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
	<input type="checkbox"/> ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
	<input type="checkbox"/> ENSINO MÉDIO COMPLETO
	<input type="checkbox"/> ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL
	ÁREA DE FORMAÇÃO:
	<input type="checkbox"/> ENSINO SUPERIOR COMPLETO
	ÁREA DE FORMAÇÃO:
	<input type="checkbox"/> MESTRADO
	ÁREA DE FORMAÇÃO:
<input type="checkbox"/> DOUTORADO	
ÁREA DE FORMAÇÃO:	
Venho, nos termos da LEI Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2023, optar pelo aproveitamento na forma estabelecida pela Lei em referência.	
Presidente Kennedy - ES, ____ / ____ / ____	
_____ Assinatura	
RECEBIDO EM:	____ / ____ / ____
Assinatura/Matrícula ou Carimbo do Servidor da Comissão de Enquadramento:	